



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA : JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
E-MAIL : saude@quixere.ce.gov.br
TELEFONE : (85) 4042-5536

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DO ATENDIMENTO CONJUNTO, MATRICIAMENTO E ATIVIDADES EM GRUPO DE FORMA PRESENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação da prestação de serviço de assessoria e capacitação para as equipes da atenção básica, por meio do atendimento conjunto, matriciamento e atividades em grupo, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária por diversos motivos fundamentais para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A seguir, apresentamos os principais pontos que justificam essa necessidade:

a) **Fortalecimento das Equipes da Atenção Básica:** As equipes da atenção básica desempenham um papel crucial no sistema de saúde, atendendo às necessidades de saúde da população em seu território. No entanto, é essencial que essas equipes estejam capacitadas e atualizadas para enfrentar os desafios e demandas da comunidade de forma eficaz.

b) **Complexidade Crescente dos Casos:** Com o aumento da complexidade dos casos de saúde atendidos na atenção básica, torna-se imprescindível que os profissionais estejam preparados para lidar com uma ampla gama de condições de saúde, incluindo aspectos físicos, psicológicos, sociais e emocionais.

c) **Necessidade de Integração e Colaboração:** A abordagem colaborativa e integrada entre os profissionais de saúde de diferentes áreas e níveis de atenção é essencial para garantir uma assistência abrangente e de qualidade. O matriciamento e o atendimento conjunto promovem essa integração, possibilitando uma troca de conhecimentos e experiências que enriquece o cuidado prestado aos pacientes.

d) **Promoção da Educação Continuada:** A capacitação e o desenvolvimento profissional contínuo são fundamentais para manter os profissionais de saúde atualizados com as melhores práticas e evidências científicas. Por meio de atividades de capacitação em serviço e em grupo, é possível oferecer oportunidades de aprendizado e aprimoramento que contribuem para a qualidade do atendimento.

e) **Melhoria dos Indicadores de Saúde:** Investir na qualificação das equipes da atenção básica está diretamente relacionado à melhoria dos indicadores de saúde da população. Profissionais mais capacitados são capazes de realizar diagnósticos mais precisos, oferecer tratamentos adequados e prevenir doenças, contribuindo para a promoção da saúde e a redução das taxas de morbidade e mortalidade.

Diante desses aspectos, fica evidente a necessidade de investimento em assessoria e capacitação para as equipes da atenção básica, por meio de estratégias como o atendimento conjunto, matriciamento e atividades em grupo, para garantir uma assistência integral e de qualidade à população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DO ATENDIMENTO CONJUNTO, MATRICIAMENTO E ATIVIDADES EM GRUPO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	9

Handwritten signature and initials



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



3.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

1 - Atendimento Conjunto e Matriciamento:

- Realização de atendimentos conjuntos com as equipes da atenção básica, onde será oferecido suporte, orientação e troca de experiências para a resolução de casos complexos.
- Implementação de estratégias de matriciamento, promovendo a integração e o trabalho colaborativo entre os diferentes níveis de atenção à saúde.
- Oferta de consultorias e suporte técnico para o desenvolvimento de planos de cuidado individualizados e abordagens multidisciplinares.

2 - Capacitação em Serviço:

- Desenvolvimento e execução de programas de capacitação em serviço para as equipes da atenção básica, com foco no aprimoramento de competências técnicas, clínicas e relacionais.
- Elaboração de conteúdos educativos e materiais de apoio específicos para as necessidades identificadas em cada equipe, considerando as demandas locais e as prioridades de saúde da população atendida.
- Realização de treinamentos práticos e simulações de casos clínicos para reforçar o aprendizado e a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

3 - Atividades em Grupo:

- Organização e facilitação de atividades em grupo com as equipes de saúde, tais como reuniões de equipe, discussões de casos clínicos, grupos de educação em saúde, entre outros.
- Estímulo ao trabalho colaborativo, à reflexão crítica e à troca de experiências entre os profissionais de saúde, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo e apoio mútuo.
- Implementação de metodologias participativas e interativas, visando engajar e motivar os participantes nas atividades propostas.

Esses serviços serão desenvolvidos de forma presencial, garantindo uma interação próxima e uma maior efetividade na transferência de conhecimento e habilidades. Além disso, serão realizadas avaliações periódicas para acompanhar o progresso das equipes, identificar desafios e ajustar as estratégias conforme necessário, visando sempre a melhoria contínua da qualidade da atenção básica à saúde.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0601.10.301.1002.2.049 - Gerenciamento das ASPS - CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA (OCA-NE)**, Fonte: **1600000000**; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.28 E/OU 3.3.90.39.28 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 25 de março de 2024.


ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA